



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 320

00088

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição Medida Provisória nº 320/2006
------	---

autor Dep. Betinho Rosado	Nº do prontuário
------------------------------	------------------

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao *caput* do art. 8º da Medida Provisória nº 320, de 2006, a seguinte redação:

“.....

Art. 8º A Secretaria da Receita Federal, considerando as desigualdades regionais, poderá reduzir em até setenta por cento o valor exigido no inciso I do art. 6º, para a outorga de licença para exploração de CLIA na região norte.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A atividade na região norte do país representa investimentos com maior prazo para recuperação, justificando-se redução da exigência, como forma de incentivo aos novos empreendimentos regionais.

PARLAMENTAR

Assinatura: 

